

PORTARIA Nº 299/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de abril de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros** para realizar fiscalização conforme abaixo:


Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
MANDAGUARI	LABORATÓRIO MUNICIPAL	REATIVA	Apurar denúncia recebida (114/2024)	32,3 Km	-
	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	REATIVA	Apurar denúncia recebida (36/2024)		
MARIALVA	POSTO DE SAÚDE DE SÃO LUIZ	PROATIVA	Rotina	16,6 Km	-
	CAPS I CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL MARIALVA PR	PROATIVA	Rotina		
TAPEJARA	POSTO DE SAÚDE BELA VISTA DO TAPIRACUI	REATIVA	Atender orientação da Procuradoria (fiscalização deverá ser realizada no sábado)	112 Km	2,5
	POSTO DE SAÚDE BRASITALIA	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAÚDE RICASSOLO	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAÚDE SÃO VICENTE	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANORAMA	PROATIVA	Rotina		
UMUARAMA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD II	PROATIVA	Rotina	163 Km	
	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II UMUARAMA	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de abril de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária